Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br/

Deliberação CBH-PP/094/08, de 21/11/2008.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do

Paranapanema (2008) - Relatório Dois -

CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de

suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Estadual nº 7663/91, artigo 19º, que incumbe a elaboração de

relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", de cada

bacia hidrográfica, objetivando dar transparência à administração pública e subsídios

às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração

do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento

de Recursos Hídricos - SIGRH:

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos

do Pontal do Paranapanema (2008) - Relatório Dois - CBH-PP, foi apresentada no

GEA, CT-AI e CT-PAS para análise prévia e posterior envio de propostas de

alterações;

Considerando que a proposta do Relatório Dois -CBH-PP foi discutida amplamente no

GEA, CT-AI e CT-PAS;

Considerando que na reunião do dia 17 de outubro de 2008 foi aprovada na CT-PAS a

versão final do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do

Paranapanema – Relatório Dois;

Delibera:



СВН-РР

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br/

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2008) - Relatório Dois - CBH-PP, com base na metodologia apresentada pelo CRHi.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 21 de Novembro de 2008

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Osvaldo Massacazu Sugui Secretário Executivo do CBH-PP